

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5040F742

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 172/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO, Classe “AL-1”, nível “XV”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/03/2019 e término em 10/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18873P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5703B435

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 173/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/03/2019 e término em 25/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18828R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04BACDC1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 174/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/03/2019 e término em 25/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18829R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2ABDCAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

“Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2018.”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2018 – Edital 006/2019, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 08 a 12 de abril de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h.**

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues no período de 08 a 12 de abril de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias acompanhadas do Documento Original:
 - a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
 - b) Certidão de casamento ou nascimento;
 - c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);

- f) CPF;
- g) PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- i) Carteira Profissional de Trabalho;
- j) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
- k) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
- l) 01 Foto 3x4.
- m) Comprovante de Inscrição em Conselho de Classe (caso houver).

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- a) Atestado de residência;
- b) Declaração de bens e valores;
- c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 05 de abril de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 012/2019

| CARGO: ARTESÃO (PROFISSIONAL DE TRABALHOS MANUAIS) | | | |
|--|------------------------|--------|--------|
| N.Insc. | Nome do Candidato | Nota | Class. |
| 402504 | ANDREIA ALVES DA SILVA | 165,00 | 7 |

| CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA | | | |
|-----------------------------|------------------------------------|--------|--------|
| N.Insc. | Nome do Candidato | Nota | Class. |
| 402371 | NATHALY DE SOUZA MEDEIROS | 125,00 | 22 |
| 417509 | OLEGARIO RODRIGUES ALVES | 122,00 | 23 |
| 420041 | ANDREIA APARECIDA SILVA DE BARROS | 122,00 | 24 |
| 408363 | CAROLINA TONANI DE OLIVEIRA MELO | 122,00 | 25 |
| 394777 | THAIS FERNANDA PAMINONDI FONSECA | 120,50 | 26 |
| 405408 | MARIA CRISTINA CEZARIO DA COSTA | 120,40 | 27 |
| 412018 | LETICIA MARIA SPARRAPANI NAVACHI | 120,00 | 28 |
| 418534 | ALISON GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA | 120,00 | 29 |

| CARGO: EDUCADOR SOCIAL | | | |
|------------------------|------------------------|--------|--------|
| N.INSC. | NOME DO CANDIDATO | NOTA | CLASS. |
| 414572 | MARIA ANTONIETA DUARTE | 130,00 | 6 |

| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL | | | |
|--------------------------|-------------------------|--------|--------|
| N.INSC. | NOME DO CANDIDATO | NOTA | CLASS. |
| 420113 | GRACIELY DE PAULA MENEZ | 117,00 | 20 |

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2178314B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018**

Portaria nº 5.511/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: J. A. S. F.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – EVENTUAL COMETIMENTO DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 138, INCISOS I E V DA LEI Nº. 1.609/2000) - NÃO CONFIGURAÇÃO - EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS – ABSOLVIÇÃO – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, reconhecendo à ilegitimidade passiva da indiciada e opinado por analogia ao artigo 152, da Lei Municipal 1.609/2000, desse modo, acolho parecer integral da comissão de processo disciplinar, determinando sua absolvição e consequente arquivamento.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:902475BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12.048/SEMAD/2016**

Sindicância Administrativa nº 002/2018
Autor: Município de Três Lagoas

EMENTA: SINDICÂNCIA – IRREGULARIDADE NA CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR E FAVORECIMENTO EM RAZÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO – INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE – ART. 138, INCISOS I E V DA LEI Nº 1.609/2000 - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

De acordo com as informações colhidas, como exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, foi verificada na Sindicância Administrativa indícios de autoria e materialidade no cometimento da proibição prevista no art. 138, incisos I e V da Lei nº. 1.609/2000, desempenhar de forma negligente ou abusiva o seu cargo ou função e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou favorecer terceiros.

Desse modo, procede-se abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de J. A. S. F. e M. C. M.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8D4DCD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.398/SEMAD/2019**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de E. A. A. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos III e no art. 120, inciso VII da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres de “cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais” e “opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviço” conforme Comunicação nº 940/19 e demais documentos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de março de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8040D0AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.399/SEMAD/2019**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de P. H. C. A. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na prática da conduta prevista no art. 137, inciso XV, § 2º da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.